



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3212-5050
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a aprovação pelo Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2007, resolve:

Aprovar o Texto Base do Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, para encaminhamento ao Ministério da Educação.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Presidente do Conselho Diretor